



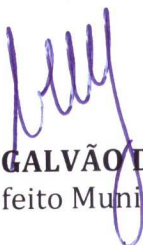
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 197/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 49.197.335 JOSE VALENTIM DA SILVA FREITAS, CNPJ: 49.197.335/0001-30, para prestação de serviços como Servente, no período de 05 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 86,77 (oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a diária, obedecendo a quantidade máxima de 120 (cento e vinte) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9765 /2025.

Currais Novos/RN, 05 de maio de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal